



PORTARIA Nº. 336/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC**, e seus respectivos suplentes dos órgãos descritos, conforme determina a Lei nº. 1.648, de 30 de abril de 2014, os seguintes representantes:

Representantes do Poder Público:

- 01) Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
Titular: Eliziane Correa Pinheiro
Suplente: Sônia Leão da Silva Peres
- 02) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Ângelo de Medeiros Tassi
Suplente: Regiane Maria Ribeiro dos Santos
- 03) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Sany Soares França
Suplente: Josaura Maria Castro de Oliveira
- 04) Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
Titular: Leila de Souza Cortez Ribeiro
Suplente: Dyarlen M. Moreira Soares
- 05) Representante da Secretaria Municipal de Esportes;
Titular: Andréia Luiza S. Reis
Suplente: Paulo Marco Cosme Pedro
- 06) Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
Titular: Natalia Ferreira
Suplente: Orly Reginaldo da S. Machado



Representantes da Sociedade Civil:

01) Representante das Artes Plásticas e Artesanato;

Titular: Luciano de Oliveira Huguenin

Suplente: Elaine Borges das Graças Farsura

02) Representante das Artes do Corpo;

Titular: Marco Jose Ferreira (Costelinha)

Suplente: Vitor Muniz

03) Representante da Arte Musical;

Titular: Cristina Maria Goulart Caminha

Suplente: Natacha Aguiar Silva

04) Representante da Cultura Popular e Patrimônio Cultural Material e Imaterial;

Titular: Luzia da Silva (Vidal)

Suplente: Aparecida Ribeiro Rodrigues

05) Representante das Artes da Palavra;

Titular: Jairo Gonçalves da Silva

Suplente: Gina Mara Rodrigues Ferreira

06) Representante das Artes Cênicas e Audiovisual.

Titular: Marcela Abreu

Suplente: Ana Paula Soares Nazare

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais retroativos ao dia 09 de setembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.

16 de novembro de 2015


PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal